

RESOLUÇÃO DPG Nº 315, DE 11 DE JULHO DE 2024

Designa defensores/as públicos/as como representantes da Defensoria Pública do Estado do Paraná no Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPI/PR

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no protocolo administrativo nº 22.408.300-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **CAMILLE VIEIRA DA COSTA**, Coordenadora do Núcleo de Igualdade Étnico-Racial – NUPIER, e o defensor público **ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA**, Coordenador do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Defensoria Pública do Estado do Paraná no Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPI/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao315DesignadefensoresConselhoEstadualdoPovosIndigenas.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 11/07/2024 15:52.

Inserido ao protocolo **22.408.300-9** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 11/07/2024 12:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
17e127c7da0b37475194e07c3d4fcdef.